



## Ministério Público



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
**ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO**

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL  
**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL  
**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO**

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY**

#### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**  
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA  
DILMAR LOPES CAMERINO  
DENNIS LIMA CALHEIROS  
VICENTE FELIX CORREIA  
JOSÉ ARTUR MELO  
EDUARDO TAVARES MENDES\*  
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
MARCOS BARROS MÉRO  
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA  
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

\*Afastado para exercício de mandato eletivo

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

**SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR**  
DELFINO COSTA NETO

**DIRETOR DO CAOP**  
JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

**DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

**CHEFE DE GABINETE**  
ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

**DIRETOR GERAL**  
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

**DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**  
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

**DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO**  
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

**DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**  
ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

**DIRETORA DE PESSOAL**  
DILMA ALVES DE QUEIROZ

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

**CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA**  
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

**DIRETORA DE COMUNICAÇÃO**  
JANAINA RIBEIRO SOARES

**DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA**  
PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 21 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1823/2018.

Interessado: Juízo de Direito da 17ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça

Proc: 1871/2018.

Interessado: 66ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 1887/2018.

Interessado: 15ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao Procurador – Geral da República.

Proc: 1907/2018.

Interessado: Dr. José Artur Melo, Procurador de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Lavre-se a portaria necessária.

Proc: 1914/2018.

Interessado: Dr. Izadílio Vieira da Silva Filho, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de licença médica.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 1927/2018.

Interessado: Dr. Kleber Valadares Coelho Júnior, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Corregedoria Geral do Ministério Público.

Proc: 1935/2018.

Interessado: Dr. Elicio Ângelo de Amorim Murta, Promotor de Justiça.

Assunto: Comunicação de exercício.

Despacho: Ciente. À DP para as anotações de estilo.

Proc: 1939/2018.

Interessado: Asplage.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DPO para informar.

Proc: 1954/2017.

Interessado: Dra. Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de averbação em ficha funcional.

Despacho: Defiro. À DP para as medidas de estilo. Em seguida, archive-se.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 20 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1909/2018.

Interessado: Durval Bello de Mendonça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. PGJ nº 1582/2018.

Proc: 1921/2018.

Interessado: Rodrigo Torres Kummer do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para informar.

Proc: 1926/2018.

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para informar.

Proc: 1940/2018.

Interessado: Promotoria de Justiça de Campo Alegre.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GAECO para se manifestar, voltando.

Proc: 1946/2018.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para informar.

Proc: 1950/2018.

Interessado: Dr. Valter José de Omena Acioli, Procurador de Justiça/Ouvidor do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. À DPO para as medidas de estilo. Em seguida, archive-se.

Proc: 1951/2018.

Interessado: Dr. Valter José de Omena Acioli, Procurador de Justiça/Ouvidor do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. À DPO para as medidas de estilo. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 21 de junho de 2018.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 279, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar as seguintes portarias: 737, de 9 de junho de 2017, 1166, de 24 de novembro de 2017, 1167, de 24 de novembro de 2017, 32, de 15 de janeiro de 2018, 56, de 31 de janeiro de 2018, 179, de 16 de abril de 2018, 205, de 2 de maio de 2018, 212, de 7 de maio de 2018, 217, de 9 de maio de 2018, 240, de 21 de maio de 2018, 253, de 30 de maio de 2018 e 254, de 30 de maio de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 280, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. PAULO VICTOR SOUSA ZACARIAS, Promotor de Justiça Substituto, de 1ª entrância, para responder pela 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, durante o afastamento da Promotora de Justiça titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 281, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. DÊNIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça Substituto, de 1ª entrância, para responder pelas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Santana do Ipanema, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 282, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. SÉRGIO RICARDO VIEIRA LEITE, Promotor de Justiça Substituto, de 1ª entrância, para responder pela 4ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, durante o afastamento do Promotor de Justiça titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 283, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. JHEISE DE FÁTIMA LIMA DA GAMA, Promotora de Justiça Substituta, de 1ª entrância, para responder pela 3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 284, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar a Portaria PGJ nº 1193, de 30 de novembro de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 285, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. KLEYTIONNE PEREIRA SOUSA, Promotor de Justiça Substituto, de 1ª entrância, para responder pela Promotoria de Justiça de Anadia, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 286, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. SAULO VENTURA DE HOLANDA, 9º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, para funcionar no Plantão Judiciário da 2ª Circunscrição – Arapiraca, nos dias 30 e 31 de junho do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 287, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. ARY DE MEDEIROS LAGES FILHO, Promotor de Justiça de Passo de Camaragibe, para funcionar no Plantão Judiciário da 5ª Circunscrição – São Luiz do Quitunde, nos dias 23 e 24 de junho do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 288, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a servidora MONIQUE NATÁSSIA NEVILLE DE ARAUJO, Técnica do Ministério Público, para exercer, cumulativamente, o cargo de Assessora do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais do servidor FLÁVIO VASCONCELOS DE BRITO.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

ATO PGJ nº 6/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, ao considerar a solicitação da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas – CGMP/AL, o previsto pelo art. 92, §1º, da Lei Complementar nº 15/96, e a deliberação unânime do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas – CSMP/AL, RESOLVE afastar cautelarmente de suas funções, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o Promotor de Justiça F.V.B..

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Seção de Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria Geral de Justiça no PROCESSO PGJ Nº 1551/2017, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 5/2018, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças sobressalentes para manutenção de nobreaks que estão destinados ao departamento de Tecnologia da Informação, em favor das licitantes vencedoras AJX TELECOM E SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.437.405/0001-70, estabelecida na Rua Felix Crame, 25, Pechincha, Rio de Janeiro/RJ, por ter ofertado os valores finais, para os lotes 1 e 16, de R\$ 9.999,84 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) e R\$ 29.999,36 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), respectivamente, e MARIA CONSUELO SOARES DA MATA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.697.784/0001-78, estabelecida na Rua Adão Ribeiro, 51, Jardim Primavera (Zona Norte), São Paulo/SP, por ter ofertado os valores finais, para os lotes 2, 3, 4, 11, 17, 18, 19 e 20, de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), R\$ 299,98 (duzentos e noventa e nove reais e oito centavos), R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), R\$ 2.194,92 (dois mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos),

R\$ 4.199,88 (quatro mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), R\$ 1.099,96 (mil, noventa e nove reais e noventa e seis centavos) e R\$ 619,96 (seiscentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), respectivamente, tudo de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o Ato Normativo nº 06, de 29 de agosto de 2005, o Ato Normativo nº 11, de 07 de dezembro de 2005, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Maceió, 19 de junho de 2018.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

ATO NORMATIVO CONJUNTO PGJ E CGMP N. 2/2018

ALTERA O ATO NORMATIVO CONJUNTO PGJ E CGMP N. 09, DE 30 DE AGOSTO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 1ª, 2ª E 3ª ENTRÂNCIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas e o Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o artigo 10, inciso V, da Lei Federal n. 8.625/1993, bem como o artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n. 15/1996.

RESOLVEM:

Art. 1º O anexo V do Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP n. 09, de 30 de agosto de 2017, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO V

3ª ENTRÂNCIA – PENEDO

PROMOTORIA	TITULAR	SUBSTITUTO NATURAL
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PENEDO – Defesa da Infância e da Juventude	Saete Adorno Ferreira	2ª Promotoria de Justiça de Penedo
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PENEDO – Defesa do Patrimônio Público e do Meio Ambiente	José Carlos Silva Castro	1ª Promotoria de Justiça de Penedo
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PENEDO – Defesa da Cidadania	Eládio Pacheco Estrela	6ª Promotoria de Justiça de Penedo
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PENEDO – Crime (Júri)	Sitael Jones Lemos	3ª Promotoria de Justiça de Penedo
6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PENEDO – Criminal junto ao Juizado Especial	Izadílio Vieira da Silva	4ª Promotoria de Justiça de Penedo

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto  
Procurador-Geral de Justiça

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Corregedor-Geral do Ministério Público

## Subprocuradoria-Geral Administrativa Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 21 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1862/2018

Interessado: Grupo Estadual de Combate as Organizações Criminosas - Gecoc.

Assunto: Requerimento de diárias em favor de militares.

Despacho: Considerando o contido no Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. no dia 5 de março de 2018, bem como no Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva, Em seguida, archive-se.

Proc: 1890/2018

Interessado: Dr. Carlos Tadeu Vilanova Barros – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo concessão de férias.

Despacho: Defiro conforme o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 1911/2018

Interessado: Dr. Lisael de Almeida – Promotor de Justiça.

Assunto: Comunicações de entrada de férias.

Despacho: Ciente. À Diretoria de Pessoal, para as anotações de estilo.

Proc: 1917/2018

Interessado: Dr. José Carlos Silva Castro – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo concessão de férias.

Despacho: Defiro conforme o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 1924/2018

Interessado: Dr. Cláudio Pereira Pinheiro – Promotor de Justiça.  
Assunto: Comunicações de entrada de licença especial.  
Despacho: Ciente. À Diretoria de Pessoal, para as anotações de estilo.

Proc: 1925/2018

Interessado: Dr. Cláudio Pereira Pinheiro – Promotor de Justiça.  
Assunto: Comunicações de entrada de férias.  
Despacho: Ciente. À Diretoria de Pessoal, para as anotações de estilo.

Proc: 1929/2018

Interessado: Dr. Magno Alexandre F. Moura – Promotor de Justiça.  
Assunto: Comunicações retorno das funções ministeriais.  
Despacho: Ciente. À Diretoria de Pessoal, para as anotações de estilo.

Proc: 1931/2018

Interessado: Dr. Vinicius Ferreira Calheiros Alves – Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerendo concessão de férias.  
Despacho: Indefiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis.  
Em seguida, archive-se.

Proc: 1966/2018

Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de União dos Palmeiras.  
Assunto: Requerendo concessão de férias da Dra. Carmen Sylvia Nogueira.  
Despacho: Defiro conforme o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 21 de junho de 2018.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA  
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGAI nº 500, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1891/2018, RESOLVE conceder em favor de MARCONDES BATISTA AYRES, Analista do Ministério Público, portador do CPF nº 049.373.314-00, matrícula nº 826042-7, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por cada diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 464,79 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), em face do seu deslocamento às cidades de São José da Tapera e Penedo, no período entre 4 e 7 de junho do corrente ano, para auxiliar os trabalhos da Comissão do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

\*Republicada

PORTARIA SPGAI nº 501, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1898/2018, RESOLVE conceder em favor de NIVALDO BRANDÃO DA SILVA, Assessor de Logística e Transporte, portador do CPF Nº 222.719.104-04, matrícula nº 8255099-9, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por cada diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 464,79 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), em face do seu deslocamento às cidades de São José da Tapera e Penedo, no período entre 4 e 7 de junho do corrente ano, para auxiliar os trabalhos da Comissão do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

\*Republicada

PORTARIA SPGAI nº 506, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1862/2018, RESOLVE conceder em favor do SD PM SAULO EMMANUEL DA SILVA TOLEDO, portador de CPF nº 052.951.184-36, 5 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no período entre 2 e 7 de julho do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 507, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1862/2018, RESOLVE conceder em favor do CB PM ROGÉRIO DUARTE BOMFIM, portador de CPF nº 036.143.734-01, 5 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por cada diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014 e com o Ato PGJ nº 1/2018, perfazendo um total de R\$ 774,65 (setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca no período entre 2 e 7 de julho do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.23636.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

---

## Escola Superior do Ministério Público

---

PORTARIA ESMP/AL nº 44 DE 18 DE JUNHO DE 2018

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” a prestadora de serviço voluntário WALBER MENDES GAMA, estabelecendo sua lotação na 5ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 20/06/2018. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cláudio José Brandão Sá  
Promotor de Justiça  
Vice-Diretor da ESMP-AL

---

## Colégio de Procuradores de Justiça

---

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Colégio de  
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (1/6/2018), às nove horas (09h), na Sala da Escola Superior do Ministério Público de Alagoas, localizada no 1º (primeiro) andar do prédio-sede do Centro de Apoio de Operacional do Ministério Público de Alagoas, situado na Avenida Fernandes Lima, n. 1018, Bairro do Farol, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a 2ª Reunião Extraordinária Especial Solene, convocada para a posse dos novos membros do Ministério Público, o Procurador-Geral de Justiça, Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, e os Procuradores de Justiça Antônio Arecippo Barros Teixeira Neto, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmar Lopes Camerino, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Valter José de Omena Acioly. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e

manifestou o seu contentamento em dar posse aos Promotores de Justiça Ary de Medeiros Lages Filho, Thiago Riff Narciso, Marcus Vinícius Batista Rodrigues Junior, Ricardo Souza Libório, Ariadne Dantas Menezes, Leonardo Novaes Bastos, Lucas Macarenhas de Cerqueira Menezes, Isaac de Medeiros Santos, Kleytione Pereira Sousa, Lucas Schitini de Souza, Alex Almeida Silva, Paulo Victor Sousa Zacarias, Sergio Ricardo Vieira Leite, Denis Guimarães de Oliveira e Jheise de Fátima Lima da Gama. Após a execução do Hino Nacional, o Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça fez a leitura dos termos de posse dos novos Promotores de Justiça, que prestaram o juramento de cumprir a Constituição e as leis do País, defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis e desempenhar com retidão as funções do cargo de Promotor de Justiça do Estado de Alagoas. Chamados um a um, por ordem de aprovação no concurso público, os candidatos nomeados assinaram os termos de posse perante o Colégio de Procuradores de Justiça. Ato contínuo, o Promotor de Justiça Ary de Medeiros Lages Filho ocupou a tribuna para se manifestar em nome de todos os empossados, tendo sido seguido pelo Presidente da Ampal, Promotor de Justiça Flávio Gomes da Costa Neto, pelos Excelentíssimos Procuradores de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Dilmar Lopes Camerino, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Valter José de Omena Acioly, Lean Antônio Ferreira de Araújo e pelo Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Alfredo Gaspar de Mendonça Neto. Após, o Excelentíssimo Presidente da sessão registrou as presenças do Procurador de Justiça aposentado José Auto Monteiro Guimarães, do Promotor de Justiça aposentado Ary Lages e dos Promotores de Justiça Cláudio José Brandão Sá, Flávio Gomes da Costa Neto, Humberto Pimentel Costa, Isaac Sandes Dias, José Antônio Malta Marques, José Carlos Silva Castro, Luiz José Gomes Vasconcelos e de todos os Diretores do Ministério Público de Alagoas na sessão solene. Em seguida, foi executado o Hino do Estado de Alagoas. Alfim, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que eu, Humberto Pimentel Costa, fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Colégio de Procuradores

Ata da 6ª Reunião Ordinária do Colégio de  
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (11/05/2018), às onze horas (11h), na sala de audiências da sede das Promotorias de Justiça de Arapiraca, situada na Rua Samaritana, 1025, bairro Santa Edwiges, no município de Arapiraca, compareceram para a 6ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado de Alagoas, o Procurador-Geral de Justiça Alfredo Gaspar de Mendonça Neto e os Procuradores de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dennis Lima Calheiros, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira e Luiz de Albuquerque Medeiros Filho. Inicialmente, o Procurador-Geral de Justiça registrou a presença dos Promotores de Justiça Rogério Paranhos Gonçalves, Kleber Valadares Coelho Junior, Max Martins de Oliveira e Silva, Luiz Cláudio Branco Pires, José Alves de Oliveira Neto, Maurício Amaral Wanderley, Viviane Karla da Silva Farias, Denis Guimarães de Oliveira e Sérgio Ricardo Vieira Leite, bem como do Senhor Rogério Auto Teófilo, Prefeito de Arapiraca, da Senhora Maria das Graças Lisboa Soares, Presidente da Câmara de Vereadores de Arapiraca e do Dr. Giovanni Alfredo de Oliveira Jatubá, Juiz de Direito. Ato contínuo, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quorum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se todos haviam recebido a minuta da ata da 5ª Reunião Ordinária e se, caso receberam, aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, se fez a leitura da ordem do dia, a saber: 1- Entrega das modernizações realizadas no prédio sede do Ministério Público de Alagoas na cidade de Arapiraca. Quanto ao item 1, o Procurador-Geral de Justiça Alfredo Gaspar de Mendonça Neto expressou sua alegria em presidir sessão do Colégio de Procuradores de Justiça no Município de Arapiraca. Mencionou o investimento feito pela instituição na modernização do prédio sede do Ministério Público de Alagoas em Arapiraca. Informou que foram investidos a importância de R\$ 206.504,56 (duzentos e seis mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos) na modernização do prédio. Ressaltou as nomeações de 15 (quinze) novos membros realizadas pelo Ministério Público alagoano, afirmando que as mesmas ocasionarão o preenchimento dos quadros desta unidade ministerial. Em seguida, fizeram uso da palavra os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima, Valter José de Omena Acioly, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Geraldo Magela Barbosa Pirauá e Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, sendo seguidos pelo Juiz de Direito Giovanni Alfredo de Oliveira Jatubá e pelo Prefeito do Município de Arapiraca Sr. Rogério Auto Teófilo. Após,

o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Presidente da sessão, e o Excelentíssimo Procurador de Justiça Geraldo Magela Barbosa Pirauá registraram as justificativas de ausência dos Promotores de Justiça Adivaldo Batista de Souza Júnior, Coordenador das Promotorias de Justiça de Arapiraca, Napoleão José Calheiros Correia de Melo Amaral Franco e Alberto Tenório Vieira. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que fiz e rubriquei como Secretária ad hoc do Colégio de Procuradores de Justiça, Fabiana Ide Rodrigues de Carvalho, Técnica do Ministério Público, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente da sessão

## Conselho Superior do Ministério Público

### MINUTA DA ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 10 horas, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça, compareceram, para realização da 18ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima e Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, sob a presidência do primeiro. Ausente, justificadamente, o Procurador-Geral de Justiça, Alfredo Gaspar de Mendonça Neto. Havendo quorum, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente. Nesta, foi posta à apreciação a ata da 15ª Reunião Ordinária de 2018, que restou aprovada. Em seguida, passou-se ao tópico dos processos para conhecimento na forma digitalizada: 1. Cadastro nº: 02.2018.0000035-12. Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira. Assunto: Conhecimento. 2. Cadastro nº: 02.2018.0000036-45. Origem: Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela. Assunto: Conhecimento. 3. Cadastro nº: 02.2018.0000036-67. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo. Assunto: Conhecimento. 4. Cadastro nº: 02.2018.0000080-84. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 5. Cadastro nº: 05.2018.0000215-65. Referente ao processo nº: 09.2018.0000010-25. Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Assistência Social. 6. Cadastro nº: 05.2018.0000217-10. Referente ao processo nº: 06.2018.0000043-33. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Repasse de Verbas Públicas. 7. Cadastro nº: 05.2018.0000217-21. Referente ao processo nº: 06.2018.0000043-44. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Dano ao Erário. 8. Cadastro nº: 02.2018.0000186-38. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 9. Cadastro nº: 05.2018.0000219-76. Referente ao processo nº: 06.2018.0000002-26. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Irregularidade no atendimento. 10. Cadastro nº: 05.2018.0000219-87. Referente ao processo nº: 06.2018.0000001-37. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Irregularidade no atendimento. 11. Cadastro nº: 05.2018.0000219-98. Referente ao processo nº: 06.2018.0000004-15. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas. 12. Cadastro nº: 05.2018.0000220-31. Referente ao processo nº: 06.2018.0000001-48. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dever de Informação. 13. Cadastro nº: 05.2018.0000220-86. Referente ao processo nº: 06.2017.0000047-18. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas. 14. Cadastro nº: 05.2018.0000221-10. Referente ao processo nº: 06.2018.0000041-44. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição. 15. Cadastro nº: 02.2018.0000191-15. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 16. Cadastro nº: 02.2018.0000191-92. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 17. Cadastro nº: 02.2018.0000192-04. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 18. Cadastro nº: 02.2018.0000192-59. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 19. Cadastro nº: 05.2018.0000223-42. Referente ao processo nº: 06.2018.0000043-99. Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos. 20. Cadastro nº: 02.2018.0000192-70. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 21. Cadastro nº: 02.2018.0000192-92. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 22. Cadastro nº: 02.2018.0000193-26. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 23. Cadastro nº: 02.2018.0000193-48. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 24. Cadastro nº: 02.2018.0000193-59. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 25. Cadastro nº: 02.2018.0000193-92. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 26. Cadastro nº: 02.2018.0000196-48. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 27. Cadastro

nº: 02.2018.0000196-59. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 28. Cadastro nº: 02.2018.0000196-60. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 29. Cadastro nº: 02.2018.0000196-70. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 30. Cadastro nº: 02.2018.0000196-81. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 31. Cadastro nº: 02.2018.0000197-37. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 32. Cadastro nº: 02.2018.0000197-48. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 33. Cadastro nº: 02.2018.0000197-59. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 34. Cadastro nº: 02.2018.0000197-60. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 35. Cadastro nº: 02.2018.0000197-81. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 36. Cadastro nº: 02.2018.0000198-26. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 37. Cadastro nº: 02.2018.0000198-37. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 38. Cadastro nº: 02.2018.0000200-99. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 39. Cadastro nº: 02.2018.0000201-55. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 40. Cadastro nº: 02.2018.0000201-66. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 41. Cadastro nº: 02.2018.0000202-11. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 42. Cadastro nº: 02.2018.0000202-44. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 43. Cadastro nº: 02.2018.0000202-88. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 44. Cadastro nº: 02.2018.0000205-44. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 45. Cadastro nº: 02.2018.0000211-43. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 46. Cadastro nº: 02.2018.0000211-76. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 47. Cadastro nº: 02.2018.0000211-87. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 48. Cadastro nº: 02.2018.0000211-98. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 49. Cadastro nº: 02.2018.0000212-00. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 50. Cadastro nº: 02.2018.0000212-32. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 51. Cadastro nº: 02.2018.0000212-54. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 52. Cadastro nº: 02.2018.0000212-87. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 53. Cadastro nº: 02.2018.0000212-98. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 54. Cadastro nº: 02.2018.0000213-54. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 55. Cadastro nº: 02.2018.0000213-65. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 56. Cadastro nº: 02.2018.0000213-76. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 57. Cadastro nº: 02.2018.0000213-87. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 58. Cadastro nº: 02.2018.0000213-98. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 59. Cadastro nº: 02.2018.0000214-00. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 60. Cadastro nº: 02.2018.0000214-10. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 61. Cadastro nº: 02.2018.0000225-09. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Assunto: Conhecimento. 62. Cadastro nº: 05.2018.0000258-40. Referente ao processo nº: 06.2016.0000009-07. Origem: Promotoria de Justiça de Mata Grande. Assunto: Enriquecimento ilícito. 63. Cadastro nº: 02.2018.0000225-42. Origem: 44ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento. 64. Cadastro nº: 05.2018.0000259-40. Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Parcelamento do Solo. 65. Cadastro nº: 05.2018.0000259-50. Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo. Assunto: Poluição. 66. Cadastro nº: 02.2018.0000227-64. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 67. Cadastro nº: 02.2018.0000227-86. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 68. Cadastro nº: 02.2018.0000228-09. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 69. Cadastro nº: 02.2018.0000229-09. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 70. Cadastro nº: 02.2018.0000230-85. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 71. Cadastro nº: 05.2018.0000269-38. Referente ao processo nº: 06.2017.0000004-11. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Combustíveis e derivados. 72. Cadastro nº: 02.2018.0000239-41. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 73. Cadastro nº: 02.2018.0000244-51. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 74. Cadastro nº: 02.2018.0000247-73. Origem: Promotoria de Justiça de Quebrangulo. Assunto: Conhecimento. 75. Cadastro nº: 05.2018.0000275-70. Referente ao processo nº: 09.2018.0000043-22. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Pessoa da Convivência do Idoso. 76. Cadastro nº: 02.2018.0000248-07. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 77. Cadastro nº: 05.2018.0000275-92. Referente ao processo nº: 06.2018.0000050-43. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Transporte. 78. Cadastro nº: 02.2018.0000248-29. Origem: Promotoria de Justiça de Quebrangulo. Assunto: Conhecimento. 79. Cadastro nº: 05.2018.0000276-59. Referente ao processo nº: 06.2018.0000051-10. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos. 80. Cadastro nº: 02.2018.0000250-28. Origem: 44ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento. 81. Cadastro nº: 05.2018.0000278-70. Referente ao processo nº: 06.2017.0000050-39. Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Fiscalização. 82. Cadastro nº: 02.2018.0000253-72. Origem: Promotoria de Justiça de Pilar. Assunto: Conhecimento. 83. Cadastro nº: 02.2018.0000253-94. Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira. Assunto: Conhecimento. 84. Cadastro nº: 02.2018.0000254-17. Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira. Assunto: Conhecimento. 85. Cadastro nº: 02.2018.0000254-50. Origem: 44ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento. 86. Cadastro nº: 05.2018.0000280-14. Referente ao processo nº: 06.2017.0000051-40. Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Fiscalização. 87. Cadastro nº: 06.2018.00000497-7. Origem: Promotoria de Justiça de Satuba. Assunto: Conhecimento. 88. Cadastro nº: 02.2018.0000281-14. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Cópia de Termo de Correição. 89. Cadastro nº: 05.2018.0000309-31. Referente ao processo nº: 06.2018.0000054-87. Origem: Promotoria de Justiça de Junqueiro. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos. 90. Cadastro nº: 05.2018.0000309-10. Referente ao processo nº: 09.2017.0000011-00. Origem: Promotoria de Justiça de Junqueiro. Assunto: Área de Preservação Permanente. 91. Cadastro nº: 05.2018.0000308-97. Referente ao processo nº: 09.2018.0000030-89. Origem: Promotoria de Justiça de Taquarana. Assunto: Direitos e Garantias Fundamentais. 92. Cadastro nº: 05.2018.0000293-68. Referente ao processo nº: 09.2018.0000051-21. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade. 93. Cadastro nº: 02.2018.0000263-60. Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira. Assunto: Possível ato de improbidade. 94. Cadastro nº: 05.2018.0000295-24. Referente ao processo nº: 06.2018.0000025-02. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Hospitais e Outras Unidades de Saúde. 95. Cadastro nº: 05.2018.0000295-80. Referente ao processo nº: 06.2018.0000055-10. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Dano Ambiental. 96. Cadastro nº: 05.2018.0000296-68. Referente ao processo nº: 09.2018.0000051-98. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial. 97. Cadastro nº: 05.2018.0000296-80. Referente ao processo nº: 06.2018.0000019-91. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas. 98. Cadastro nº: 02.2018.0000265-71. Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Representação. 99. Cadastro nº: 05.2018.0000298-68. Referente ao processo nº: 09.2018.0000052-87. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade. 100. Cadastro nº: 02.2018.0000270-92. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Cópia de Termo de Correição. 101. Cadastro nº: 02.2018.0000271-26. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Cópia de Termo de Correição. 102. Cadastro nº: 05.2018.0000301-53. Referente ao processo nº: 06.2018.0000052-00. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição. 103. Cadastro nº: 05.2018.0000301-64. Referente ao processo nº: 06.2018.0000054-54. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Dano ao Erário. 104. Cadastro nº: 05.2018.0000301-86. Referente ao processo nº: 06.2018.0000054-43. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Poluição. 105. Cadastro nº: 05.2018.0000301-97. Referente ao processo nº: 06.2018.0000049-11. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Saneamento. 106. Cadastro nº: 05.2018.0000302-09. Referente ao processo nº: 06.2018.0000049-88. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição. 107. Cadastro nº: 02.2018.0000275-81. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Assunto: Eventos. 108. Cadastro nº: 05.2018.0000304-31. Referente ao processo nº: 06.2018.0000049-33. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Saneamento. 109. Cadastro nº: 05.2018.0000304-86. Referente ao processo nº: 06.2017.0000119-52. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Gestão Ambiental. 110. Cadastro nº: 05.2018.0000305-10. Referente ao processo nº: 06.2018.0000049-22. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Saneamento. 111. Cadastro nº: 05.2018.0000305-53. Referente ao processo nº: 09.2018.0000054-54. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade. 112. Cadastro nº: 05.2018.0000305-86. Referente ao processo nº: 09.2018.0000054-76. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade. 113. Cadastro nº: 05.2018.0000306-42. Referente ao processo nº: 09.2018.0000054-87. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade. 114. Cadastro nº: 05.2018.0000306-64. Referente ao processo nº: 09.2018.0000053-00. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade. 115. Cadastro nº: 05.2018.0000306-75. Referente ao processo nº: 09.2018.0000054-98. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade. 116. Cadastro nº: 05.2018.0000308-86. Referente ao processo nº: 09.2018.0000018-14. Origem: Promotoria de Justiça de Taquarana. Assunto: Jornada de Trabalho. Não houve manifestação dos Conselheiros presentes acerca dos expedientes acima listados. O CSMP os conheceu. Ato contínuo, tratou-se o

item PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO NA FORMA DIGITALIZADA, com os cadastros: 1. Cadastro n°: 02.2017.0000372-97. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Irregularidades;

2. Cadastro n°: 01.2018.0000070-20. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Dano ao Erário; 3. Cadastro n°: 02.2018.0000139-65. Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes. Assunto: Desconto. Com relação a cada cadastro: 1. Cadastro n°: 02.2017.0000372-97. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Irregularidades, após exposição do Relator, discussão, em votação, aprovado o voto do Relator por unanimidade, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, conforme voto do Relator. 2. Cadastro n°: 01.2018.0000070-20. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Dano ao Erário. Após exposição do Relator, discussão, em votação, aprovado o voto do Relator por unanimidade, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, conforme voto do Relator. 3. Cadastro n°: 02.2018.0000139-65. Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes. Assunto: Desconto. Após exposição do Relator, discussão, em votação, aprovado o voto do Relator por unanimidade, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, conforme voto do Relator. Posteriormente, o Conselheiro Márcio Roberto trouxe à mesa o Processo PGJ/Al 1768/2018, cuja interessada é a Promotora de Justiça Lavinia Silveira de Mendonça Fragoso e possui por assunto licença para frequência em curso no exterior. Destacou a atuação da Promotora de Justiça e expôs que a mesma sente necessidade de frequentar o curso, que refletirá em sua atividade no Ministério Público de Alagoas. Os Conselheiros Márcio Roberto, Lean Araújo, Luiz Medeiros e Walber teceram elogios à atuação funcional da Promotora de Justiça, Lavinia Fragoso. Em discussão, o Conselheiro Sérgio Jucá apresentou-se favorável à dispensa de oitiva da Requerente. O Conselheiro Lean Araújo expôs que o Ministério Público não possui um número expressivo de Membros afastados, não havendo prejuízo para a Instituição. A Requerente só apresenta o pedido após 21 anos de atuação. O Conselheiro sugeriu que seja pensado quanto à idealização de um ato normativo, que defina porcentagem de afastados. O Conselheiro Márcio destaca comissão que pode ser criada para análise do Regimento Interno do CSMP/Al, sendo esse ponto a ser discutido posteriormente. Em votação, aprovado por unanimidade, o CSMP autorizou que a Promotora de Justiça Lavinia Silveira de Mendonça Fragoso fique afastada de suas funções ministeriais pelo prazo de 2 (dois) anos para frequência Curso de Mestrado. Sendo dispensada a oitiva da Requerente, na conformidade da sugestão do Conselheiro Sérgio Jucá. Em sequência, o Conselheiro Geraldo Magela trouxe em mesa o Processo PGJ/Al 1262/2018, figurando como assunto sugestão de alteração do Ato CSMP n.º 01/2013, com interessado o Procurador de Justiça, Diretor da ESMP/Al, Doutor Luiz Barbosa Carnaíba. Após exposição do voto pelo Relator, o Conselheiro Lean Araújo pediu vista. O Conselheiro Sérgio Jucá destacou a importância do tema, cobrando efetivamente cautela em seu tratamento, sugerindo a distribuição de cópia do processo aos Conselheiros. Após exposição, o Conselheiro elogiou os que labutam na ESMP/Al. O Presidente acolheu as manifestações, sendo matéria de grande relevância, concluindo-se em abrir vista ao Conselheiro Lean, devendo o processo ser xerocopiado e entregue cópia a todos os Conselheiros, acompanhada de cópia de legislação pertinente à Escola Superior do Ministério Público de Alagoas. Após o voto do Conselheiro Lean, seja disponibilizado referido voto aos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Edelzito Santos Andrade, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc, lavrei a presente ata, que vai assinada, nos termos do art. 30, § 5º, do Regimento Interno, por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Conselheiro

Geraldo Magela Barbosa Pirauá  
Conselheiro

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá  
Conselheiro

Walber José Valente de Lima  
Conselheiro

Luiz de Albuquerque Medeiros Filho  
Conselheiro

Edelzito Santos Andrade  
Promotor de Justiça  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

## Promotorias de Justiça

PORTARIA N° 0031/2018/04PJ-Capit

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 4ª Promotoria de Justiça da Capital, em face de Notícia de Fato protocolada neste Ministério Público, na qual notícia possíveis lançamentos de efluentes líquidos nas galerias de águas pluviais e ao leito do Riacho Reginaldo, sendo tais lançamentos oriundos dos Conjuntos Residenciais GERALDO MELO (próximo da ladeira Geraldo Melo) e MELO COSTA (próximo da Panificação Reginaldo), bairro do Poço, nesta capital, possibilitando risco à saúde e segurança ambiental da população, entre outros problemas relacionados com a qualidade de vida dos municípios, e;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos (CF, art. 196);

CONSIDERANDO que o estado, dentre outras tarefas, tem o dever de proteger a saúde e o meio ambiente;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio ambiental, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios)

CONSIDERANDO a exigência legal de Licenciamento Ambiental para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente;

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, com o objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê a sujeição dos degradadores do meio ambiente a imposição de sanções penais e administrativas, além da obrigação de reparar os danos causados (CF art. 225, § 3.º);

CONSIDERANDO que a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei n° 6.938/81, art. 14, § 1.º) prevê a imposição, a todo e qualquer degradador do meio ambiente, da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados, independentemente de existência de culpa;

CONSIDERANDO que o Ministério Público, de posse de informações que possam autorizar a tutela dos interesses e direitos difusos ou coletivos – in casu, a defesa da saúde e do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações –, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório,

RESOLVE,

com espeque no art. 129, III, da Constituição Federal; art. 6º, I, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996; art. 2º, II, da Resolução n° 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO,

promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

1 – comunicação da instauração do presente Procedimento Preparatório, através de ofício via encaminhamento no SAJ/MP, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução PGJ n° 01/96;

2 – requisição de fiscalização de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Diretor-Presidente do Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL;

3 – juntada aos autos da representação formulada e demais documentos;

4 – Designa-se audiência para o dia 22 de AGOSTO de 2018, às 11:00 horas, objetivando instruir o presente Procedimento Preparatório, notificando-se IMA, SEINFRA, SEMINFRA e reclamantes;

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se e cumpra-se.

Maceió, 19 de junho de 2018.

ALBERTO FONSECA  
Promotor de Justiça

PORTARIA N° 04/2018/ 24ª PJ

1. A 24ª Promotora de Justiça da Capital, com atribuições para o velamento de fundações e demais entidades de interesse social, adiante firmada;
2. Ao considerar o contido nos artigos 127 caput e 129, incisos II, III e VI da Constituição Federal e art. 5º, inciso I, da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985, o contido na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e na Lei Complementar nº 15 de 22 de novembro de 1996;
3. Ao considerar o exposto no anexo II, da Lei nº 6.339, de 28 de novembro de 2002, que estabelece as funções das Promotorias de Justiça de Fundações e dispõe ser sua atribuição, além das fundações, a fiscalização das demais entidades de interesse social;
4. Ao considerar que o Tribunal de Justiça de Alagoas reconheceu no Acórdão nº 2.274/01, 2ª Câmara Cível, ter o Ministério Público legitimidade para fiscalizar associações consideradas de utilidade pública, sendo a Associação Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Maceió, CNPJ nº 12.307.187/001-50, declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 2.912, de 22 de julho de 1968, e está registrada no Conselho Estadual de Assistência Social, sendo considerada pelo Ministério da Saúde Entidade Beneficente de Assistência Social, o que lhe garante o referido título (Cebas) e isenção da cota patronal do INSS;
5. Ao considerar, que na última semana tem sido veiculado na mídia local pelo Dr. José Wanderley Neto, cardiologista da Associação Santa Casa de Misericórdia de Maceió, em carta que tornou pública, que está havendo por parte da Entidade desmonte do Instituto do Coração, com prejuízo a sociedade alagoana e que, pelos mesmos meios, o Hospital, em nota, rebate as acusações, gerando assim, no mínimo, uma polêmica pública prejudicial a imagem de Instituição que é patrimônio dos Alagoanos.
6. Ao considerar o contido no artigo 1º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, que estabelece que o inquérito civil será instaurado para apurar fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público e no mesmo regulamento, no art. 2º, Inciso I e no § 4º, fundamentam que pode fazê-lo de ofício, independente de provocação, em caso de conhecimento, por qualquer forma, de fatos de sua área de atribuição, podendo anteceder a este, para melhor apurar elementos sobre o objeto passível de investigação o procedimento preparatório, havendo determinações idênticas insculpidas na Resolução nº 01, de 14 de Julho de 2010, do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas.
7. Resolve:
8. Instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO para investigar os supostos prejuízos veiculados pela mídia a Associação Irmandade Santa Casa

de Misericórdia de Maceió e seus beneficiários ou deles decorrentes, apurar responsabilidades e tomar todas as providências jurídicas pertinentes.

9. Para tanto:

- a) Determina que seja notificada a Associação Santa Casa de Misericórdia de Maceió, nas pessoas de seu Provedor, Dr. Humberto Gomes de Melo e de seu Diretor Técnico, Dr. Artur Gomes Neto, para que apresente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, informações sobre as denúncias realizadas publicamente pelo Dr. José Wanderley Neto, acompanhadas de documentos comprobatórios de indicadores de toda a área cardiológica dos últimos cinco anos, compreendendo os atendimentos, procedimentos cirúrgicos e de próteses financiados pelo SUS, os particulares e pagos por convênios, inclusive com evolução ou involução, também em gráficos, bem assim os contratos mantidos nesse período pela Instituição com o Município de Maceió para atendimento de pacientes do SUS, nessa área, indicando se as metas estabelecidas foram atingidas;
- b) Determina que notifique-se o Dr. José Wanderley Neto para que apresente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a esta 24ª Promotoria, informações sobre suas declarações, publicadas pela mídia em geral, sobre despejo do Instituto do Coração da Santa Casa de Misericórdia de Maceió pela sua atual Administração, desmonte do Serviço de Cardiologia da Entidade e os prejuízos causados a sociedade em geral, acompanhadas dos documentos comprobatórios que possuir sobre os fatos;
- c) Determina, que apresentem os Representantes do H. Santa Casa os endereços em que atendem pacientes de cardiologia, em suas diversas subespecialidades, especificando quais e onde;
- d) Determina que notifique-se a Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Maceió para que informe no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis se tomou providências para apurar as informações levadas ao Órgão pelo Dr. José Wanderley Neto, em Carta que tornou pública nos últimos dias e quais, bem assim se foram anteriormente comunicados de suposto desmonte do Setor de Cardiologia ao longo dos anos. Finalmente, se chegaram a convocar sua Assembleia Geral nos últimos anos para comunicar fatos extraordinários envolvendo a Entidade e seus gestores veiculados pela mídia, inclusive sobre os fatos que ora se cogita;
- e) Resolve também, ouvir os Doutores José Wanderley Neto, Humberto Gomes de Melo e Artur Gomes Neto e reunir nesta Promotoria para ouvir sobre este episódio todos os integrantes da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Maceió, conforme o agendamento abaixo, com datas especificadas, respeitados os prazos para informações acima estabelecidos.

Calendário:

Dia 03 de julho de 2018, às 9h – Dr. José Wanderley Neto  
Dia 05 de julho de 2018, às 9h – Dr. Humberto Gomes de Melo  
Dia 05 de julho de 2018, às 14h – Dr. Artur Gomes Neto  
Dia 12 de julho de 2018, às 9h - Reunião com a Mesa Administrativa da Santa Casa.

d) Encaminhe-se para a Santa Casa de Misericórdia de Maceió e para o Dr. José Wanderley Neto cópia da presente Portaria para ciência e cumprimento.

10. Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas e solicite-se ao Procurador-Geral de Justiça autorização para publicação da presente Portaria.

11. Notifique-se.  
Cumpra-se.

Maceió, 20 de junho de 2018.

FAILDE SOARES FERREIRA DE MENDONÇA  
24ª Promotora de Justiça da Capital

